

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 11/2025

Considerando o pedido de impugnação, registrado na plataforma do Pregão Banrisul, no dia 08/10/2025, sob protocolo de nº 28777 e parecer técnico de nº 40/2025, do jurídico, desta Casa, resolve-se:

Retificar o Edital no seguinte:

Referência: Item 12.3.3 do Edital, Item 8.1.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Item 10.1.3 do Termo de Referência (TR).

Onde se lia:

Atestado(s) de capacidade técnica da licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) no conselho respectivo da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços (vedado o somatório das quantidades mínimas):

- Colocação de Isotelha Trapezoidal Térmica Sanduiche com Forro Branco Neve – Núcleo em PIR 30mm, 412m².

Passa a vigorar com a seguinte redação e esclarecimento:

Atestado(s) de capacidade técnica da licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) no conselho respectivo da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

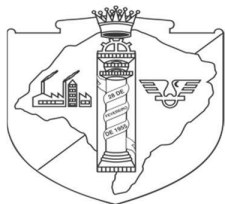
O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97

Assinado eletronicamente por **FERNANDO LUZ, Presidente**, em 10/10/2025 17:09:23

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço <https://grp.esteio.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HQZ4.QU9K.A7YR.UU1F



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, ETP e TR.

Republicar o Edital retificado com novo CRONOGRAMA: Divulgação do Edital Retificado: 13/10/2025 - Recebimento das Propostas: Desde 22/09/2025 - 09:00h - Data da sessão: 23/10/2025 - Recebimento de Propostas até: 23/10/2025, às 11:00h - Data e horário de Abertura de Propostas: 23/10/2025 às 11h e 01min - Início da sessão pública de disputa de preços: 23/10/2025 às 14:00h - Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos.

Esteio, 13 de outubro de 2025.

Fernando Moreira da Luz
Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97

Assinado eletronicamente por **FERNANDO LUZ, Presidente**, em 10/10/2025 17:09:23

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço <https://grp.esteio.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HQZ4.QU9K.A7YR.UU1F